

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO
DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2021**

RESULTADO DE RECURSO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de Nº 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR os candidatos abaixo relacionados, conforme estabelece o Edital 001/2021:

CLAS.	NOME	INSC.	REGIME	MOVTIVO
183	ADRIANA ROSA DE FREITAS RICARDO	1714813	AMPLA	NÃO ENTREGOU
185	JOSIANE SALVADOR VANELI MARTINS	1706278	AMPLA	NÃO ENTREGOU
186	FRANSUELI FIRME MATOS PURCINO	1710356	AMPLA	CNH VENCIDA
188	VANISA NEDINO DA SILVA	1712359	AMPLA	NÃO ENTREGOU
190	RHAIANY JACOB GRASSER	1700438	AMPLA	NÃO ENTREGOU
203	ANDRESSA CRISTHIE CORREA	1700330	AMPLA	CONV. ADM
207	FLAVIA PEIXOTO PALACIO	1710774	AMPLA	CONV. ADM
302	FLAVIA ALCANTARA DE SANTANA	1710413	37	NÃO ENTREGOU
308	PATRICIA VIEIRA LIMA MIGUEL	1709441	38	NÃO ENTREGOU
309	ELISETE PEREIRA DA SILVA	1699004	39	CONV. ADM

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, para apresentar documentação seguindo o seguinte procedimento:

CLAS.	NOME	INSC.	REGIME
182	MARLIETE DOS SANTOS ANCHIETA	1697972	AMPLA
184	ARIANE SEIXAS COSTA	1698218	AMPLA
187	ALINE ALVES GUIDONI CLAUDINO	1698315	AMPLA
189	NATÁLIA ELLES MENGAL	1700010	AMPLA
191	VALDENEZ GIUBERTI DA SILVA	1701044	AMPLA
192	ROSELI FERREIRA DA SILVA FRANÇA	1701563	AMPLA
193	CLAUDIA ABREU BEZERRA RODRIGUES	1698534	AMPLA
194	MARIZETE ALVES DE SOUZA	1706481	AMPLA
195	MÁRCIA DAS GRAÇAS SANTOS	1703737	AMPLA
196	GUIRLHAND TESCH SCHAD	1698021	AMPLA
199	LUCIENE LOPES VIEIRA	1699838	AMPLA
201	NÚBIA CARLA VERÍSSIMO	1703704	AMPLA
202	LUCIANA PEIXOTO CONCEICAO	1703627	AMPLA
204	ABIRENI DOS SANTOS	1698204	AMPLA
205	RENATA RIPARDO TONINI	1701707	AMPLA
206	MONICA DE AZEREDO NUNES	1698237	AMPLA
284	FABIANA DE OLIVEIRA COSTA	1703350	36

Os candidatos classificados, deverão enviar os documentos descritos no do Edital 001/2021, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail processoseletivo@sejus.es.gov.br no dia **21/01/2022**, das 10 às 16, **respeitando o seguinte procedimento:**

No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão:
“Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT”
Exemplo: 015_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;

- 1. Para efeito de comprovação de documentações** o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

1.1 - Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Nome”**.

Exemplo: 015_ Fulano da Silva.

1.2 – Ficha de Dados Pessoais (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais”** (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).

Exemplo: 015_ Ficha de Dados Pessoais.

1.3 - Xerox dos Documentos Pessoais (CPF, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado, Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, Certidão de Nascimento/casamento e Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Doc. Pessoais”**.

Exemplo: 015_ Doc. Pessoais.

1.4 - Certidões (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Certidões”**.

Exemplo: 015_Certidões

1.5 - Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Atestado de Saúde Ocupacional”**.

Exemplo: 015_ Atestado de Saúde Ocupacional

1.6 - Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome **“Classificação do Candidato_Declaração de Parentesco”**

Exemplo: 015_Declaração de Parentesco

- 2. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.**
- 3. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis):**

- a) **“Classificação do Candidato_Nome do candidato”**, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
 - b) **“Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais”**, contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
 - c) **“Classificação do Candidato_Doc. Pessoais”** contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
 - d) **“Classificação do Candidato_Certidões”**, contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
 - e) **“Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional”**, contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
 - f) **“Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco”**, manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.
4. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
 5. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
 6. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS EM UM ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 4.**
 7. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.
 8. **Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.**
 9. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 001/2021.
 10. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETERÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
 11. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
 12. Os contratos para assinatura digital, só serão disponibilizados após a conferência de toda documentação.
 13. Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
 14. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para ANDROID e IOS.

15. A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
16. A Comunicação Interna de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
17. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

Vitória/ES, 18 de janeiro de 2022

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais